PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 114/16

Considerando-se o respeito aos preceitos constitucionais que regem a administração pública brasileira que são a legalidade, a impessoalidade, a publicidade, a moralidade e a eficiência;

Considerando-se a relevância e importância da prestação de um serviço público condizente com as necessidades da população;

Considerando-se que a importância das praças e dos parques infantis para um município;

Considerando-se a importância da promoção de políticas públicas universais que atendam a todos sem discriminação;

Considerando-se a importância da atenção especial que o poder público deve dar às crianças de uma cidade;

Considerando-se que os parques e seus respectivos brinquedos instalados nas praças de Salvador, em sua maioria, não são adaptados para que crianças portadoras de deficiência possam utilizar;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a instalação de balanços e brinquedos compostos por barras, rampas e travas nos parques infantis implantados no município de Salvador, possibilitando toda a segurança necessária ao usuário, voltados exclusivamente para crianças portadoras de deficiência. Esse projeto tem como objetivo principal promover uma maior inclusão e participação social destas crianças em nossa cidade.

Sala das Sessões, 23 de março de 2016.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO